

**TERMO ADITIVO N° 040/17**

**TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SALOMÃO & PARDELHAS LTDA EPP, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ n° 11.129.492/0001-36, situado à Avenida Barão do Rio Branco, 2.846, Centro, Petrópolis / RJ, por seu gestor na forma da lei 6.946/12, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Silmar Leite Fortes**, portador da C.I. n.° 044.287.42-3 IFP e do CPF n.° 583.802.307-44, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SALOMÃO & PARDELHAS LTDA EPP**, CNPJ n.° 01.631.153/0001-08, e Inscrição Estadual isento, com sede na Rua Dezesesseis de Março, n° 114, Ed. União, Salas 307 a 309, Centro, Petrópolis – RJ, representada pelo Sr.° Antônio Salomão, portador do CPF: 855.912.387-34 e CI: 06473486-6, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o Processo Administrativo n.° 403844/16, Contrato n° 055/16, com fundamento no art. 60, c/c art. 57, inciso II da Lei 8666/93, assinam esse aditivo mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto deste aditivo é prorrogar o prazo estabelecido na Cláusula Segunda conforme previsão do contrato original;


**CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original fica prorrogado por **90 (noventa)** dias;

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O valor global deste Termo Aditivo é de **R\$ 262.500,00** (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais);

**CLÁUSULA QUARTA:** Para as despesas com este Aditivo serão utilizados recursos alocados no Programa de Trabalho n.° 18.02.10.302.2009.2064.3390.39, fonte 00, nota de empenho n.° 1294/17;


**CLÁUSULA QUINTA:** Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. E, por estarem justos e combinados assinam as partes o presente instrumento, em (03) três vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença de (02) duas testemunhas, também signatárias.

Petrópolis, 19 de Maio de 2017.

  
Fundo Municipal de Saúde  
Contratante

**Silmar Leite Fortes**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula 0231

  
Laboratório de Análises Clínicas Salomão & Pardelhas Ltda EPP  
Contratada

Testemunhas: 1. 

2. 